TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 04 de junho de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 097/2020, processo 153/2020.

O procedimento licitatório em tela destina-se a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte para viagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que nenhuma empresa interessou em participar do certame.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos Prefeito Municipal de Muriaé